

PORTARIA EACH 051/19, de 10.10.2019

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaborar a proposta de criação de um Bacharelado em Artes na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP)

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), usando de suas atribuições legais e considerando

- o anseio da EACH de criar um Bacharelado em Artes na EACH, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho para preparar a proposta de criação de um Bacharelado em Artes na EACH, grupo assessor da Diretoria da EACH.

Artigo 2º - São objetivos do Grupo de Trabalho:

- I – Elaborar a proposta do Bacharelado em Artes, segundo as normas vigentes da Pró-reitora de Graduação;
- II – Definir um nome para o Bacharelado;
- III – Elaborar a Grade Curricular do Bacharelado;
- IV – Entregar a proposta para a Diretoria;
- V – Apresentar o projeto final para Comunidade da EACH; e
- VI - Acompanhar a tramitação da proposta nos Colegiados da EACH e nos Órgãos Centrais.

Artigo 3º - O Grupo de trabalho será composto:

- I - Pela Profa. Dra. Dária Gorete Jaremtchuk, a Coordenadora;
- II - Pelo Prof. Dr. Adriano Schwartz;
- III - Pela Profa. Dra. Beatriz Ferreira Pires;
- IV - Pelo Prof. Dr. Diósnio Machado Neto;
- V – Pelo Prof. Dr. Jefferson Agostini Mello;
- VI – Pela Profa. Dra. Marília Velardi; e
- VII – Pelo Prof. Dr. Regis Rossi Alves Faria.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar o relatório final à Diretoria até o dia 30 de março de 2020.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de agosto de 2019.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.



Prof. Dra. Mônica Sanches Yassuda
Diretora